



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 144120231465

QUARTA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO Nº 1441

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

144120231465

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 452, de 02 de Outubro de 2023.	2
PORTARIA Nº 453, de 02 de Outubro de 2023.	2
PORTARIA Nº 454, de 02 de Outubro de 2023.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 496 /2023, de 02 de Outubro de 2023.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 497 /2023, de 02 de Outubro de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 500/2023, de 02 de Outubro de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 501/2023, de 02 de Outubro de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 504/2023, de 02 de Outubro de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 505/2023, de 02 de Outubro de 2023.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 513/2023, de 02 de Outubro de 2023.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 514/2023, de 02 de Outubro de 2023.	4
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023	4
►IPASMU-CO	4
EXTRATO DE DISPENSA - IPASMU-CO	4

1310021998830682802

DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a data de celebração do Aniversário do Estado do Tocantins no dia 05 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos Servidores Públicos do Município oportunidade para o descanso e lazer;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **06 de outubro de 2023**.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - Aos prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços mencionados no artigo anterior, que não poderão sofrer descontinuidade

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Colinas do Tocantins - TO, 03 de outubro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 452, de 02 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 0659/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de concessão de carga horária** a servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, carga horária excedente, aos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO	DATA	Carga Horária Excedente
01	Edilene Dias Lopes	Psicólogo 20H	19189	Secretaria Municipal de Educação	20.09.2023	20 H
02	Rosana Costa Cosmo	Assistente Social 30H	19188	Secretaria Municipal de Educação	18.09.2023	10 H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

PORTARIA Nº 453, de 02 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre Nomeação de servidores em cargo em comissão no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 0658/2023**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação** de servidor em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em cargo em comissão, os servidores abaixo relacionados, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Maria Alice Paulo de Melo	Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso - CCI	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 454, de 02 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 0665/2023**, emito pela **Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH**, solicitando emissão de **portaria de Cessão** de Servidor do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao **SINTET - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Diretoria Regional de Colinas do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período de **02 de Outubro de 2023 a 30 de Junho de 2025**, o servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO
01	Lindiane dos Santos Silva	2462	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 496 /2023, de 02 de Outubro de 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional N° 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas- TO, nos dias 01, 03, 04, 08, 27 de Setembro de 2023, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione e transportar paciente para realizar procedimento em Hemodiálise na Renal Center Serviços de Diálise Ltda, em Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional N° 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, nos dias 01, 03, 04, 08, 27 de Setembro de 2023, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione, Hospital Dom Orione e transportar paciente para realizar procedimento em Hemodiálise na Renal Center Serviços de Diálise Ltda, em Araguaína - TO. . II - Fica autorizado a conceder 05(cinco) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 497 /2023, de 02 de Outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional N° 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas- TO, nos dias 07, 14, 15, 21, 24, 25 de Setembro de 2023, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Claudionor Brauna Junior, servidor deste município, matrícula funcional N° 867, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, nos dias 07, 14, 15, 21, 24, 25 de Setembro de 2023, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. . II - Fica autorizado a conceder 06(seis) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas com alimentação referente a duas viagens. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 500/2023, de 02 de Outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Jonas Pereira Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 053, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 07, 24 de Setembro de 2023, para transportar

paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Jonas Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 16436, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 07, 24 de Setembro de 2023, para transportar paciente ltransferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 02(duas) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação referente a duas viagens. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2023

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 501/2023, de 02 de Outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Jonas Pereira Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 053, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 11, 15, 19 de Setembro de 2023, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Jonas Pereira da Silva, servidor deste município, matrícula funcional N° 16436, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 11, 15, 19 de Setembro de 2023, para transportar paciente ltransferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 03(tres) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2023

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 504/2023, de 02 de Outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional N° 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 04, 12, 16, 28 de Setembro de 2023, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione e Hospital Municipal de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional N° 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 04, 12, 16, 28 de Setembro de 2023, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione e Hospital Municipal de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 04 (quatro) diária, no valor unitário de R100,00 (cem reais), com valor total de

R\$400,00 (quatrocentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 505/2023, de 02 de Outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 11, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23 de Setembro de 2023, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. Valmir Jose Araujo, servidor deste município, matrícula funcional Nº 155, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 11, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23 de Setembro de 2023, para transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 08 (oito) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação referente a duas viagens. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 513/2023, de 02 de Outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Rosilda Luisa da Silva Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 16926, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02, 04, 06, 10, 12, 25, 28, 30 de Setembro de 2023, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Rosilda Luisa da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 16926, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 02, 04, 06, 10, 12, 25, 28, 30 de Setembro de 2023, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 08(sete) diária, no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), com valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2023

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 514/2023, de 02 de Outubro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sra. Rosilda Luisa da Silva Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 16926, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 09, 18, 21, 24 de Setembro de 2023, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Rosilda Luisa da Silva, servidor deste município, matrícula funcional Nº 16926, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 09, 18, 21, 24 de Setembro de 2023, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional, Hospital Dom Orione de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 04(tres) diária, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), com valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2023

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 027/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº 001/2023
PROTOCOLO FMS-CO Nº 12522/2023
CREDENCIAMENTO FMSCO Nº 001/2023**

OBJETO: Credenciamento público de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços em saúde no âmbito no Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 11.359.904/0001-24, localizada na Rua 23 A, sem número, setor Aeroporto II, CEP 7.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATADO: ALEX BRUN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito no número de CNPJ: 51.600.699/0001-61, com sede na R AFRANIO JERONIMO DA SILVA, número 100, SETOR SANTA MARIA, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO.

VIGÊNCIA: A contratação será contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada sua duração por iguais e sucessíveis períodos, respeitando o limite definido no artigo 107, da Lei 14.133/2021, atendendo exclusivamente as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.

Colinas do Tocantins/TO, aos 29 de setembro de 2023.

Jair Pereira Lima
Secretário Municipal de Saúde

IPASMU-CO

EXTRATO DE DISPENSA

AUTUAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto e orçamento para execução de reforma e ampliação do Instituto Previdenciário e Assistência dos Servidores Municipal de Colinas do Tocantins, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

BASE LEGAL: ARTIGO 24 INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O INSTITUTO PREV. E ASSIST SERV. MUN COLINAS TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.065.574/0001-79, com sede na Avenida Tocantins, nº 1114, Centro, Cep 77760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente JOÃO PAULO RIBEIRO PONTES, CPF nº 733.677.611-68 e RG nº 728.390 SSP-TO.

CONTRATADO: D DE SOUSA PROENÇO CNPJ Nº 45.155.059/0001-97 com sede na Rua 3 de Março nº 721, Centro, Cep 77785-000, Pau D'arco/TO, neste ato representada pelo representante legal o sr. DOUGLAS DE SOUSA PROENÇO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 27/12/1993, CPF nº 026.151.981-65 residente e domiciliado na Cidade de Pau D'arco/TO.

RATIFICAÇÃO: 15 DE AGOSTO DE 2023, PELO SENHOR PRESIDENTE.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II

E-mail: administracao@colinas.to.gov.br

Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.